



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00828/2024 da Vereadora Sonaira Fernandes (PL)**

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL SEI nº 115456542)

Declara patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo o Grupo “Renascer Praise”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo o Grupo musical “Renascer Praise”, em razão de sua relevância histórica, cultural e artística na difusão da música e na promoção de valores culturais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/12/2024, p. 388

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).